

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

PROJETO DE LEI 037 /2017

1ª Discussão e votação em 25/09/17
2ª Discussão e votação em 25/09/17
3ª Discussão e votação em

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 2.545/2017, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE VIAGEM NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I da Lei Municipal 2.545, de 31 de agosto de 2017, que “**REGULAMENTA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE VIAGEM NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, passa a vigorar com a seguinte redação:

DESTINO	PREFEITO	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VICE-PREFEITO	ASSESSORES CHEFES E DEMAIS SERVIDORES	MOTORISTAS
Capital do Estado de Minas Gerais com pernoite	R\$ 610,00	R\$ 400,00	R\$ 221,00	R\$ 80,00
Capital do Estado de Minas Gerais sem pernoite	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 130,00	R\$ 45,00
Município de Minas Gerais até 100 km da sede – com pernoite	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00
Município de Minas Gerais até 100 km da sede – sem pernoite	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 35,00
Município de Minas Gerais acima de 100 até 500 Km – com pernoite	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 140,00	R\$ 80,00
Município de Minas Gerais acima de 100 até 500 Km da sede – sem pernoite	R\$ 200,00	R\$ 130,00	R\$ 80,00	R\$ 40,00
Município de Minas Gerais acima de 500 km da sede – com pernoite	R\$ 765,00	R\$ 350,00	R\$ 204,00	R\$ 80,00
Município de Minas Gerais acima de 500 km da sede – sem pernoite	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 120,00	R\$ 50,00
Distrito Federal	R\$ 900,00	R\$ 650,00	R\$ 620,00	R\$ 155,00
Outros Estados	R\$ 700,00	R\$ 450,00	R\$ 380,00	R\$ 120,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 11 de setembro de 2017.

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito